



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 218/2025

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 07/08/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de realizar a implantação e contratação de um Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atender os moradores das comunidades: Ribeirão Antártico, Voadeira, Ilha do Coco e demais regiões da zona rural do Município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores, tendo em vista que, essa área possui uma grande quantidade de famílias que não possuem acesso a esse serviço de saúde. Além do mais, a presença de um ACS nessas localidades garante o acesso à saúde, permite o acompanhamento de famílias, a detecção precoce de doenças e o controle de endemias, adaptado às realidades locais. Ainda, o ACS pode desenvolver ações educativas e de prevenção, orientando a comunidade para o cuidado com a própria saúde e assegurando que os moradores dessas comunidades recebam a atenção necessária para uma melhor qualidade de vida. Ressalta-se ainda que, a presente indicação reforça a indicação nº 041/2025. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT